



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.876/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SR. **MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

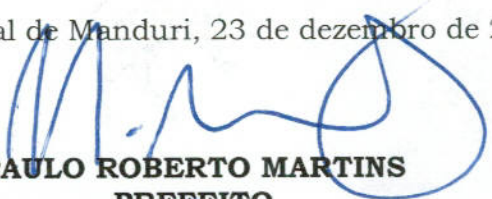
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH**, portador da Cédula de Identidade RG 9.817.145-8, do cargo em Comissão de ASSESSOR II, junto ao Departamento de Engenharia, Projetos, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos – Setor de Engenharia e Projetos, para o qual foi nomeado pelo Decreto n. 1.409/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

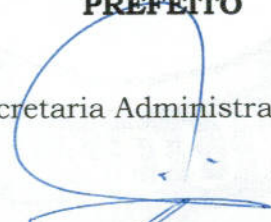
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA